



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Escola do Poder Judiciário

EDITAL Nº 56/2022

A Desembargadora Regina Ferrari, Diretora da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que estarão abertas as inscrições para a **Oficina: Tramitação Eletrônica de Mandados**, no período de 4 a 7 de novembro de 2022, conforme as regras nele determinadas.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Oficina: Tramitação Eletrônica de Mandados.

1.2. Formadores:

Charles Michel Ressel - Servidor do Tribunal de Justiça de Rondônia 2000-2011 (exerceu as funções de agente de segurança, secretário de juiz, técnico em informática, contador, diretor de secretaria e assessor de juiz); Servidor do Tribunal de Justiça do Acre 2011- até o momento (exercendo a função de oficial de justiça); Formado em Ciências Sociais - Direito pela Universidade Federal de Rondônia; Pós graduação - especialização em Direito Penal e Processual Penal pela Faculdade Damásio; Pós graduação - especialização em Direito Processual Civil pela Faculdade Damásio.

Eliandro Viana da Silva - Licenciado em História (UFAC – 2010), Formação em Teologia (IMB -2021), Especialista em Educação – Psicopedagogia (Faculdade Euclides da Cunha 2012), MBA Gestão do Poder Judiciário (INFOCO – 2017); Especialista em Direito Constitucional (Faculdade FUTURA – 2019).

1.3. Modalidade: presencial.

1.4. Carga horária: 2 hora-aula cada turma.

1.5. Realização: 8, 9 e 10 de novembro de 2022.

Turma	Carga horária	Data	Horário
Turma I	2h	8 de novembro de 2022	das 8h às 10h
Turma II	2h	8 de novembro de 2022	das 10h às 12h
Turma III	2h	9 de novembro de 2022	das 8h às 10h
Turma IV	2h	9 de novembro de 2022	das 10h às 12h
Turma V	2h	10 de novembro de 2022	das 14h às 16h

1.6. Horário: das 8h às 10h, 10h às 12h e de 14h às 16h.

1.7. Local de realização: Central de Mandados - CEMAN.

1.8. Inscrições: no período de 4 a 7 de novembro de 2022.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Público-alvo originário: Oficiais de Justiça da Comarca de Rio Branco.

2.2 . Número de vagas: 50(cinquenta).

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1.** No período de 4 a 7 de novembro de 2022 estarão abertas as inscrições para a **Oficina: Tramitação Eletrônica de Mandados**.
- 3.2.** A inscrição será realizada no Sistema de Gestão de Ensino – SIGEN, pela GEADE, que fará no sistema o cadastramento dos nomes enviados pela Central de Mandados.
- 3.3.** O envio da confirmação da inscrição será feito exclusivamente ao *e-mail* informado pelo participante no momento da inscrição no Sistema de Gestão de Ensino – SIGEN.
- 3.4.** A Central de Mandados deverá encaminhar à GEADE os nomes dos alunos e as informações necessárias ao cadastro e à inscrição no SIGEN.
- 3.5.** A Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará o controle de frequência dos alunos ao término da ação educacional mediante assinatura da lista de presença.
- 3.6.** Também ao final da ação educacional, a Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará os devidos registros no Sistema de Gestão de Ensino – SIGEN para posterior liberação da certificação do aluno.

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 4.1.** As vagas serão preenchidas pelo público-alvo do item 2.1. deste edital.

5. TEMA

- 5.1.** Provimento 34/2020. Recebimento e Impressão de mandado. Devolução Eletrônica do Mandado e Certidão.

6. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

- 6.1.** Terá direito ao certificado de participação no curso o aluno que obtiver a carga horária mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total de 2h (duas horas).
- 6.2.** O concludente obterá o certificado no Sistema de Gestão do Ensino - SIGEN, na área do aluno, acessando o link https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml.
- 6.3. Avaliação da ação:** Será disponibilizado, ao final da palestra, no link https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml para acesso ao formulário de avaliação de reação que deverá ser preenchido pelo aluno no prazo de 5 (cinco) dias a contar do término do curso. O instrumento avalia a contribuição do curso no desempenho profissional do aluno e permite a observação sobre a capacidade e o domínio do professor quanto à matéria, habilidade de comunicação, metodologia e material didático, dentre outros aspectos.
- 6.4.** Para efeito de certificação serão considerados os participantes que efetuarem o cadastro e inscrição no Sistema de Gestão do Ensino – SIGEN e obtiverem frequência mínima descrita no item 6.1.

7. DA METODOLOGIA

- 7.1.** A metodologia será expositiva e dialogada, com interação entre a palestrante e os participantes da oficina.

8. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO

- 8.1.** O curso está orçado em R\$ 3.370,000 (três mil trezentos e setenta reais), conforme Anexo Único da Resolução 22/2015- COJUS, equivalentes a 10h(dez horas-aulas)para cada formador, com a titulação de especialistas Charles Michel Ressel e Eliandro Viana da Silva.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao *e-mail* da Gerência de Administração de Ensino – GEADE: geade@tjac.jus.br.

9.2. A Gerência de Administração de Ensino - GEADE será responsável pelo monitoramento da frequência do aluno e disponibilizará a lista de presença, cuja assinatura é obrigatória para fins de certificação.

9.3. O aluno faltoso poderá justificar sua ausência, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da última aula de que não participou, por meio de envio de *e-mail* à GEADE (geade@tjac.jus.br).

9.4. A Gerência de Administração de Ensino – GEADE repassará a justificativa de ausência à Direção da ESJUD para deliberação.

9.5. A Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD poderá, diante da eventual ausência de justificativa pelo aluno faltoso, substituí-lo por outro constante na lista das vagas remanescentes do respectivo curso, que será selecionado conforme a ordem de inscrição no Sistema de Gestão de Ensino – SIGEN.

9.6. Demais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD.

Desembargadora Regina Ferrari
Diretora da ESJUD

Anexo
Cronograma

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
De 4 de novembro de 2022	A partir das 8h	https://esjud.tjac.jus.br	Publicação do Edital
De 4 a 7 de novembro de 2022	Das 8h do dia 4 até as 23h59 do dia 7 de novembro de 2022	https://esjud.tjac.jus.br aplicativo de comunicação eletrônica, SEI	Período de envio das indicações da Central de Mandados
De 8, 9 e 10 de novembro de 2022	Das 8h às 10h, 10h às 12h e de 14h às 16h	Sala da CEMAN	Oficina: Tramitação Eletrônica de Mandado

Rio Branco-AC, 03 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini**, **Desembargador(a)**, em 04/11/2022, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1323828** e o código CRC **9D1E7908**.